



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 948/GR/UFGS/2016**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 15/GR/UFGS/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para atuarem junto aos Serviços de Expedição e Protocolos-SEP da Reitoria e dos Campi:

**I – Reitoria:**

- a) Luana Jéssica Gnoatto, Chefe do Serviço de Expedição e Protocolo, Siape 2132951;
- b) Sandra Lúnes Raimann, Assistente em Administração, Siape 1766422;

**II – Campus Chapecó SC:**

- a) João Felipe Hudyma de Camargo, Assistente em Administração, Siape 2279331;
- b) Daiane Lemes Pereira, Assistente em Administração, Siape 2289054;

**III – Campus Cerro Largo/RS:**

- a) Carmine Beatriz Spohr, Assistente em Administração, Siape 1795304;
- b) Sirlene Raquel Lenz, Assistente em Administração, Siape 1906166.

**IV – Campus Erechim/RS:**

- a) Cleudes Fatima Bresolin Hubner, Assistente em Administração, Siape 1829411;
- b) Tatiane Marmentini de Oliveira, Assistente em Administração, Siape 1792911.

**V – Campus Passo Fundo/RS:**

- a) Ana Claudia Susin Daneluz Finatto, Assistente em Administração, Siape 2129789;
- b) Marcos Colussi Teixeira, Assistente em Administração, Siape 2140597;
- c) Luiz Carlos Canary, Administrador, Siape 1793214;

**VI – Campus Laranjeiras do Sul/PR:**

- a) Wilson Ramos Mayer, Assistente em Administração, Siape 2165921.

**VII – Campus Realeza/PR:**

- a) Marcelo Karol Galvão de Meira, Assistente em Administração, Siape 2131666.

**Art. 2º** São atribuições dos servidores responsáveis pelas atividades de Protocolo, o recebimento, a classificação, o registro, a distribuição, o controle da tramitação, a expedição e a autuação de documentos avulsos para formação de processos, a autuação de processos e documentos junto ao Sistema de Gestão de Processos e Documentos –SGPD, da UFGS.

**Art. 3º** Fica revogada a PORTARIA Nº 510/GR/UFGS/2016, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 23 de setembro de 2016.

JAIME GIOLO  
Reitor da UFGS